



CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA

ESTADO DE SÃO PAULO

franca.sp.leg.br



EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA

Franca/SP, 28 de julho de 2023.

Agendamento de viagem n° /2023

Servidor : Carlos Eduardo Evangelista

Destino: Araras/SP e Holambra/SP

Data de saída: 02/08/2023

Hora de saída: 07h:30min

Data de chegada: 02/08/2023

Hora de chegada: 19h:00min

EMENTA: Missão oficial na Câmara Municipal de Araras e Holambra nas respectivas Escolas do Parlamento.

O servidor supra vêm, respeitosamente, perante V. Exa., solicitar autorização para se dirigir à cidade de Araras/Holambra, ambas próximas, no dia e horários aprazados, com a disponibilização de carro oficial e motorista.

Os objetivos da viagem são:

- 1) Comparecimento na Câmara Municipal de Araras, no dia 02/08 (quarta-feira) à partir das 11:00h, com a Sra. Caroline, Diretora da Escola do Parlamento da Câmara Municipal de Araras/SP, a fim de discorrer sobre a Cooperação Técnica entre as Câmaras Municipais de Franca com as de Ribeirão Preto, Araraquara, Dumont, Pradópolis, Jaboticabal e Araras, objetivando o intercâmbio, sem custos ao erário, integração técnica por meio de assessoria, consultoria, elaboração de estudos e pesquisas na área de capacitação e formulação de políticas públicas. Conforme cópia do Parecer Jurídico em anexo no bojo do Procedimento Interno 76/2019, datado de 21 de março de 2023, o Departamento Jurídico desta Casa de Leis já manifestou pela legalidade do Acordo de Cooperação Técnica, bastando dar seguimento com as Casas Legislativas participantes da Rede de Escolas do Legislativo do Interior Paulista, na qual Franca faz parte. A Rede de Escolas do Legislativo do Interior Paulista foi instituída por proposta da Escola do Parlamento



Ribeirão-pretana em maio de 2019 e é composta pelas escolas das Câmaras Municipais de Araraquara, Franca, Jaboticabal, Mococa, Pradópolis, Araraquara e Ribeirão Preto. Aproveitaremos a oportunidade em conhecer os trabalhos do Programa Câmara Jovem e Câmara da Terceira Idade, que é feito com excelência naquela localidade para propusermos a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Franca em projetos a serem desenvolvidos pela Escola do Legislativo;

- 2) Considerando que a distância entre Araras e Holambra é de 75 km, as 14:45h do mesmo dia temos reunião com o senhor Júnior Campo, no evento da União dos Vereadores do Brasil (UVB) e Câmara Municipal de Holambra, através da Escola do Parlamento, que dar-se-á no Teatro Municipal de Holambra (Rua. Muscarias, Nº 191 no bairro Morada das Flores em Holambra - SP), ocasião em que acompanharemos sua exposição sobre referido campo temático (A Importância de um Mandato Eficiente e Comunicativo) e alinharmos a vinda de tal curso, através da Escola do Legislativo, para a Câmara Municipal de Franca. Junior Campos é Consultor Político, membro da ABCOP, Especialista em Assessoria de e em Comunicação e Marketing Político, Assessor de Comunicação em Órgãos Públicos, Idealizador do Método Oratória Humanizada. Já inicializamos, por telefone, tratativas sobre o assunto, sendo mister conversa de forma pessoal para acertamos os detalhes.

Requeiro adiantamento para despesas com refeições e que o Departamento Financeiro promova as diligências para providenciar o requerido.

Além disso, a Resolução nº 599, de 12 de junho de 2019, prevendo essas situações, já autorizou à Escola do Legislativo da Câmara Municipal de Franca (ELEFRAN), por intermédio de seus representantes, a participar e apresentar projetos ou trabalhos técnicos



CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA

ESTADO DE SÃO PAULO

franca.sp.leg.br



em eventos articulados por entes públicos das diversas esferas de Poder ou entidades ou associações reconhecidas no país.

A participação em eventos especificados se referem à iniciativas apartidárias, que não distribuem recursos financeiros como forma de premiação, e se destinam ao reconhecimento e disponibilização pública de boas iniciativas administrativas ou legislativas ("Boas Práticas Legislativas") em suas respectivas áreas temáticas.

A participação nos eventos especificados permitirá que os entes organizadores alimentem base de dados que fiquem à disposição da sociedade com projetos, autores e respectivos contatos de modo a possibilitar a troca de experiências entre as Casas Legislativas e estimular o trabalho em rede relacionado às ações legislativas nas diferentes cidades brasileiras.

Declaro que estou ciente e de acordo com os Atos da Presidência n°s. 36/2019 e alterações.

Nos termos do art. 8º, XI da Lei nº 7471/2010 declaro conhecimento e concordância com os termos da legislação aplicável ao regime de adiantamento e autorizamos débito em folha de pagamento em caso de irregularidade na aplicação do recurso ou prestação de conta.

Carlos Eduardo Evangelista
Analista Legislativo
Escola do Legislativo